



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 98/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Nutrição - Bacharelado - *Campus* Realeza, designada pela Portaria nº 04/PROGRAD/UFFS/2017, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2017/2020:

| Nome                         | Siape   |
|------------------------------|---------|
| Márcia Fernandes Nishyama    | 2023076 |
| Eloá Angélica Koehnlein      | 1931065 |
| Elis Carolina de Sousa Fatel | 2026211 |
| Rozane Márcia Triches        | 1863866 |
| Eliane Frizon                | 2060357 |
| Dalila Moter Benvegnú        | 1929265 |
| Jucieli Weber                | 1823816 |
| Leomar Rippel                | 2328178 |

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 19 de setembro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

